



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2176, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Senhor Flávio Henrique Temistocles, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Programação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

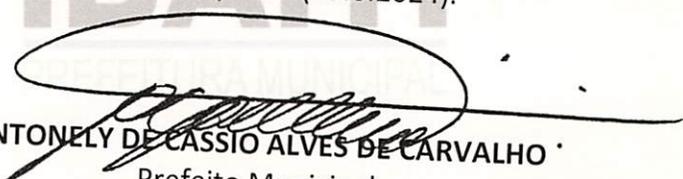
RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **FLÁVIO HENRIQUE TEMISTOCLES**, portador da CI-RG nº 4.910.324-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 535.564.379-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19.6.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2656 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2176, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia o Senhor Flávio Henrique Temistocles, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Programação.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor FLÁVIO HENRIQUE TEMISTOCLES, portador da CI-RG nº 4.910.324-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 535.564.379-53, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (19.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal